

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 600/2022

Torna sem efeito Portaria de designação de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1302/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes nos Processos 8500124-49.2020.8.06.0160 e 8500113-20.2020.8.06.0160,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a designação temporária e excepcional do Oficial de Justiça CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 549, para a Comarca de Santa Quitéria, publicada na Portaria nº 1302/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 599/2022

Torna sem efeito Remoção de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 97/2021, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a realização de concurso de remoção para servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, exceto para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 8503924-12.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a remoção da servidora ELLANE COSTA CAVALCANTE, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 9747, para a Comarca de Itaitinga, publicada na Portaria nº 1441/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de setembro de 2021, tendo em vista o não comparecimento da servidora à referida comarca, em razão de licença médica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 612 /2022

Dispõe sobre afastamento para trato de interesse particular.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500015-22.2022.8.06.0174,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora LÚCIA MARIA FERNANDES PORTELA AGUIAR, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 537, lotada na Vara Única da Comarca de Frecheirinha, para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará